

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS –
CAMPUS MACEIÓ**

CNPJ: 10.825.373/0003-17

Endereço: Av. do Ferroviário (esquina com a Rua Barão de Atalaia), 530– Bairro: Centro – Maceió/AL.

CEP: 57.020-600

PROCESSO 23041.042318/2024-62

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR GERAL PARA CELEBRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – *CAMPUS MACEIÓ*, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAL nº 2566, de 06/07/2023, publicada no DOU nº 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25, e **tendo em vista as competências delegadas pela Portaria IFAL nº 2452/GR, de 05 agosto de 2019**, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015;
CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 22/04/2019, do Ministério da Economia;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, a celebração e/ou prorrogação da presente contratação, podendo a presente despesa ser realizada, pois está revestida de subsídios que caracterizam a essencialidade do objeto para os fins institucionais do IFAL e o relevante interesse público, conforme justificativa apresentada pelo solicitante, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015; além de respeitar as medidas de racionalização do gasto público estabelecidas na Portaria ME nº 179, de 22/04/2019.

Maceió(AL), 02 de outubro de 2025.

GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor-geral do IFAL – *Campus Maceió*

